

Processo: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA n. 0000590-47.2011.8.05.0043

Órgão Julgador: V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE CANAVIEIRAS

EXEQUENTE: Banco do Nordeste do Brasil S/A

Advogado(s): PAULO ROCHA BARRA registrado(a) civilmente como PAULO ROCHA BARRA (OAB:BA9048),
MARCIA

ELIZABETH SILVEIRA NASCIMENTO BARRA (OAB:BA15551)

EXECUTADO: ASSOCIACAO DOS PEQ E MEDIOS AGROPECUARIS DE CANAVIEIRAS

Advogado(s): MARIA DE LOURDES RIBEIRO DOS SANTOS (OAB:BA30084)

“AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO”

Certifico, para os devidos fins, que, em cumprimento ao mandado expedido nos autos do processo nº 0000590-47.2011.8.05.0043, da Vara dos Feitos de Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Canavieiras/BA, referente ao cumprimento de sentença movido por Banco do Nordeste do Brasil S/A contra a Associação dos Pequenos e Médios Agropecuaristas de Canavieiras, foi realizada diligência no dia 25 de agosto de 2025, às 11h30, no endereço indicado nos autos: Rua Anísio Sabino Loureiro, nº 248, Centro, Canavieiras/BA. A diligência foi acompanhada pelo representante da associação, Sr. Nelson Carvalho da Costa, que ficou como fiel depositário dos bens penhorados e encontrados no local, cujas fotos seguem:

1 – Prensa de Parafuso nº 02 - R\$ 500,00



2 - Forno Mecânico 2.4 – R\$ 1.000,00



3 - Descascadeira – R\$ 1.200,00



4 - Peneira Elétrica – R\$ 550,00



5 - Bolinete Automático (ralador) – R\$ 1.200,00



6 - Valor total da avaliação: R\$ 4.450,00

7 – O seguintes itens não foram encontrados no local e tampouco o Sr. Nelson soube informar de seu paradeiro: Distribuidor de Calcário; Carreta Agrícola 3000 TN; Grade Aradora CR 14x26; Roçadeira Hidráulica; Lâmina Traseira 2,30 m; Sucador duas linhas; 01 Trator Agrícola Valmet M785 (4x4).

8 - Os bens foram encontrados no local indicado em estado crítico de conservação e sem funcionamento, sob posse da associação, sob responsabilidade do depositário nomeado.

Canavieiras, 29 de agosto de 2025.

**ROQUE ALVES DA SILVA
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
Cadastro 202080-7**